

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 1924/2010**

Às dez horas (10:00) do dia dez (10) de Dezembro do ano de Dois Mil e Dez (2010), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 13.921/2010, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital n° 1924/2010**, (Concorrência Pública), que tem como objeto a **Contratação de Empresa, em regime de empreitada global, material e mão-de-obra, conforme Convênio AJ/103/10, celebrado entre o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS e o Município de Caçapava do Sul, visando a execução dos serviços de pavimentação asfáltica do trecho Est. 000 a Est. 130,00 RS 357, com extensão de 2.600,00 m, e trecho e Est. 000 a Est 360 + 2,79 (da Variante RS 357) em revestimento primário com extensão de 7.202,79m.** O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 04 de Novembro/2010 no Diário Oficial do Estado e Jornal Cidades, respectivamente fls. 232 e 233 dos autos e publicado dia 05 de Novembro/2010 no Jornal Gazeta de Caçapava, fls. 234 dos autos. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. O Edital foi retirado via internet por vinte e três (23) Empresas e/ou pessoas, conforme comprova-se através das fls. 262 à 274. Embora inúmeras Empresas tenham retirado o Edital Convocatório, somente apresentou proposta à presente Licitação a Empresa **COTREL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÕES LTDA – CNPJ n° 90.128.240/0001-69**, (representada através de instrumento procuratório pela Srª Karina Marques da Costa). Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da única Empresa Licitante, verificou-se a apresentação de uma vasta documentação, sobretudo na questão técnica, atendendo plenamente ao solicitado através do Edital Convocatório, razão pela qual foi declarada **HABILITADA**. Assim sendo, deu-se prosseguimento ao presente Certame, procedendo a abertura do envelope de n° 02 – Proposta Financeira, o qual verificou-se a apresentação do valor de **R\$ 5.768.401,00 (Cinco Milhões, Setecentos e Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos e Um Reais)** pela execução dos serviços ora licitados. Além do valor apresentado pela Empresa COTREL, caberá a Prefeitura efetuar os serviços de mão de obra e adquirir determinados materiais asfálticos, à título de contrapartida, conforme previsto no Convênio AJ/103/10-DAER/RS, cujo valor encontra-se estimado em **R\$ 1.451.375,63 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos)**. Encaminhe-se os autos do presente Processo à Secretaria de Município da Coordenação e Planejamento, para que através dos profissionais da mesma, emita Parecer acerca da viabilidade técnica e econômica da execução da obra, sob a análise da Proposta apresentada pela Empresa COTREL. A Comissão se reunirá oportunamente, após o recebimento do Parecer Técnico para proceder a análise e julgamento da presente Licitação. Como nada mais houvesse, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:**Empresa:**

ELENILTON ILHA FLORES

COTREL TERRAPLENAGEM E
PAVIMENTAÇÕES LTDA

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

Karina Marques da Costa

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES